

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Borba
município

Borba faz bem!

www.cm-borba.pt |  |  |  | 

Preâmbulo

A elaboração do Regulamento de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual resulta da necessidade de definição de regras de harmonização e procedimentos relacionados com a segurança, higiene e saúde no trabalho.

O vestuário de trabalho e os equipamentos de proteção individual assumem um papel importante na proteção do trabalhador, contribuindo para a preservação da sua integridade física e saúde em função das condições de trabalho a que o mesmo se encontra sujeito, e consequentemente, para a prevenção dos acidentes de trabalho.

Para além dessas funções, a utilização do fardamento permite uma clara identificação do trabalhador como elemento integrante do Município, fomentando a confiança dos munícipes na atuação destes serviços.

Pretende-se com este documento, estabelecer um conjunto de normas e procedimentos a observar, aquando a utilização do vestuário de trabalho, bem como os diferentes equipamentos de proteção individual, assim como salvaguardar os direitos e deveres quer do trabalhador quer do Município de Borba.

Face ao exposto e pretendendo dar cumprimento à legislação em vigor compete à Câmara Municipal, nos termos previstos do artigo 241.º da Constituição da República e no artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o presente Regulamento Interno, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO I

Disposições Legais

Artigo 1.º

Objetivo

O regulamento interno de fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI's) tem por objetivo promover a segurança e saúde na utilização de equipamentos de proteção individual e estabelecer um quadro de referência na utilização de vestuário de trabalho, assim como determinar as normas que disciplinem a sua aquisição, distribuição, utilização e manutenção nos serviços da Câmara Municipal de Borba.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1. O presente regulamento aplica-se a todos os trabalhadores que executam funções no interior e exterior das Instalações da Câmara Municipal de Borba, independentemente do seu vínculo laboral e quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho dos mesmos.
2. Os funcionários com funções de direção e coordenação encontram-se dispensados do fardamento, devendo, no entanto, sempre que se encontrem no exterior das instalações da CMB fazer-se acompanhar por um cartão de identificação ou qualquer outro material identificativo do Município de Borba.
3. Apenas é permitido a utilização do fardamento e equipamento de proteção individual (EPI's) diferentes dos previstos pelo presente regulamento com a autorização do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta devidamente fundamentada pelo responsável de Higiene e Segurança no Trabalho.

Artigo 3.º

Princípios gerais

1. Todo o material que constitui o vestuário de trabalho e o equipamento de proteção individual é de uso obrigatório para todos os trabalhadores abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, sempre que se apresentem ao serviço e durante o período de trabalho, exceto para os trabalhadores que habitualmente desempenham funções técnicas e/ou administrativas, caso em que apenas deverão usar o vestuário de trabalho e/ou o equipamento de proteção individual quando efetuarem serviço no exterior.
2. O vestuário de trabalho e o equipamento de proteção individual são gratuitos para os trabalhadores e somente utilizados em serviço e no exercício das funções, salvo as exceções previstas neste regulamento.
3. O vestuário de trabalho e o equipamento de proteção individual são de uso estritamente pessoal e intransmissível, sendo proibida a sua partilha ou troca com outro trabalhador.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos casos devidamente justificados, o equipamento de proteção individual pode ser utilizado por mais do que um trabalhador, devendo, neste caso, serem tomadas medidas apropriadas para salvaguardar as condições de higiene e saúde dos diferentes trabalhadores.
5. O vestuário de trabalho e o equipamento de proteção individual devem ser adequados às funções efetivamente exercidas pelos trabalhadores, não obstante a carreira e/ou categoria profissional de que os mesmos sejam detentores.

6. Sempre que ocorra a necessidade de efetuar trabalho no exterior/via pública, para além da sinalização obrigatória na via pública e de segurança no trabalho, de acordo com os procedimentos definidos, o trabalhador deve utilizar fardamento exposto que contenha tecido de alta visibilidade.

Artigo 4.º

Grupos de pessoal

Aos trabalhadores do Município identificados no quadro I será concedido para uso obrigatório, vestuário de trabalho e equipamento de proteção individual identificados nos Anexos I e II, respetivamente, do presente Regulamento.

Quadro I

Grupo de Pessoal	Grupo Profissional/Função
Técnico Superior (Grupo I)	Arquiteto, Engenheiro, Urbanista, Veterinária
Assistente Técnico (Grupo II)	Fiscais Municipais e Topógrafos
Encarregado Operacional (Grupo III)	Encarregado
Assistente Operacional e outros a desempenhar funções no interior (Grupo IV)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Unidade Movel Saúde ✓ Limpeza das Instalações ✓ Cantaria ✓ Lubrificador ✓ Oficina Mecânica ✓ Portaria/Vigilância ✓ Refeitório ✓ leitores dos Contadores ✓ Cemitério ✓ Piscinas ✓ Transporte Coletivo de Crianças ✓ Operacional educação outros serviços ✓ Operacionais educação ✓ Cozinha ✓ Operacionais Saúde
Assistente Operacional e outros a desempenhar funções no exterior (Grupo V)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza Pública ✓ Arruamentos ✓ Construção Civil ✓ Serralharia ✓ Carpintaria ✓ Instalações elétricas ✓ Pavimentação ✓ Condução de Viaturas Pesadas/Especiais ✓ Canalização ✓ Espaços Verdes ✓ Pintura

CAPÍTULO II

Direitos e Deveres

Artigo 5.º

Deveres da Entidade

A Câmara Municipal de Borba obriga-se a:

- a) respeitar e fazer cumprir a legislação em vigor sobre a matéria em causa, bem como o presente regulamento;
- b) fornecer equipamentos de proteção individual e garantir o seu bom funcionamento;
- c) fornecer o material relativo ao fardamento para as categorias profissionais estabelecidas;
- d) fornecer e manter disponível nos locais de trabalho informação adequada sobre cada equipamento de proteção individual;
- e) Informar os trabalhadores dos riscos sobre os quais se encontram protegidos aquando da utilização dos EPI's;
- f) Assegurar formação sobre a utilização do EPI.

Artigo 6.º

Direitos dos Trabalhadores

Os trabalhadores têm direito:

- a) À prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e proteção da saúde;
- b) A dispor de informação sobre todas as medidas a implementar relativas à segurança e saúde na utilização dos equipamentos de proteção individual.

CAPÍTULO III

Características dos Equipamentos de Proteção Individual e Fardamentos

PARTE I

Equipamentos de Proteção Individual

Artigo 7.º

Definição

1. Entende-se por Equipamento de Proteção Individual (EPI) todo o equipamento bem como qualquer complemento ou acessório destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger dos riscos, para a sua segurança e saúde.
2. A definição do número anterior não abrange:
 - a) O vestuário vulgar de trabalho e uniformes não destinados à proteção da segurança e da saúde;
 - b) Os equipamentos de socorro e salvamento.

Artigo 8.º

Características gerais dos Equipamentos de Proteção Individual

1. Os equipamentos de proteção individual são gratuitos ao trabalhador, de uso pessoal e intransmissível, e devem ser utilizados somente no exercício das funções, ressalvando as situações pontuais que venham a ser determinadas.
2. Para além de protegerem contra os agentes físicos, químicos e biológicos, devem apresentar as seguintes características gerais:
 - a) Ser ajustados aos riscos que se pretendam anular ou diminuir;
 - b) Ser compatíveis com o tipo de trabalho e com outros EPI's que seja necessário utilizar simultaneamente;
 - c) Ser confortáveis e ergonómicos;
 - d) Constituírem, sempre que tecnicamente possível, o mínimo de embaraço ou obstáculo aos movimentos e destreza do trabalhador;
 - e) Não deverão constituir, eles próprios, risco de acidente para o trabalhador.

Artigo 9.º

Adequação dos Equipamentos de Proteção Individual às funções exercidas

Para a seleção adequada dos EPI's deve ter -se em consideração:

- a) Os riscos prováveis e efetivos a que o trabalhador está exposto;
- b) A natureza do trabalho e demais condições envolventes da sua execução;
- c) As partes do corpo que se pretendem proteger;
- d) As características pessoais do trabalhador que os vai utilizar.

PARTE II

Fardamento

Artigo 10.º

Definição

Entende-se por fardamento todo o artigo de vestuário fornecido pelo Município de Borba para utilização obrigatória dos trabalhadores, no desempenho da sua atividade, como forma de resguardar e proteger os trabalhadores dos riscos suscetíveis de constituir uma ameaça à sua segurança, higiene e saúde.

Artigo 11.º

Características gerais dos Fardamentos

1. O fardamento visa proteger o trabalhador, identificar a sua atividade e promover a imagem da autarquia.

2. O fardamento deverá ainda:
 - a) Proporcionar conforto e proteção aos trabalhadores, permitindo, através de um desenho e confecção adequados, liberdade de movimentos e proteção contra os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no meio de trabalho;
 - b) Obedecer às prescrições de segurança e saúde em conformidade com a legislação aplicável, devidamente certificado, não podendo ser alterado temporária ou permanentemente, se tal alteração implicar redução ou anulação da sua capacidade de proteção;
 - c) Ser mantido em bom estado de higiene e conservação, conforme as indicações constantes do manual de informação do fabricante;
 - d) Ser adequado à época do ano em que é utilizado;
 - e) Prever as exigências de envelhecimento relativas aos efeitos prejudiciais, alteração da cor, limpeza, conservação, variações dimensionais e os níveis de desempenho;
 - f) Estar identificado através da cor e logótipo.

Artigo 12.º

Adequação dos Fardamentos às funções exercidas

Os fardamentos devem ser adequados às funções efetivamente exercidas pelos trabalhadores, não obstante a categoria profissional de que os mesmos sejam detentores.

Artigo 13.º

Composição dos fardamentos

A composição dos fardamentos é a descrita no Anexo I.

CAPÍTULO IV

Procedimentos

Artigo 14.º

Aquisição e distribuição

1. Compete a cada serviço, enviar à Subunidade de Contratação Pública até 30 de outubro do ano anterior, os elementos necessários à aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual, indicando, de acordo com o estabelecido no presente Regulamento, os seus tipos, quantidades, tamanhos e demais requisitos.
2. Cabe a essa subunidade, em consonância com Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, promover a abertura de procedimento para fornecimento e aquisição de fardamento, tendo por base as respetivas dotações orçamentais e o stock adequado a todos os trabalhadores.
3. A distribuição do fardamento é assegurada pelo serviço de armazém afeto à subunidade de Contratação Pública, sendo que o trabalhador faz a sua confirmação na respetiva Ficha Individual (Registo de entrega de EPI's e fardamento - aos trabalhadores), constantes dos Anexos II e III.

4. Na aquisição dos EPI's devem ser tidos em consideração as normas e os requisitos de homologação oficialmente reconhecidos. A unidade orgânica com responsabilidade pela gestão do processo de aquisição deve disponibilizar às chefias o manual de informação do fabricante, em português, no que concerne ao equipamento de proteção individual.
5. Todo o Fardamento ou EPI deverá ser conferido, a fim de confirmar a sua boa condição de fabrico, cores, logótipo e demais confeção pelo gestor de contrato.
6. Sempre que se verifique a admissão de um novo trabalhador, o fardamento será entregue devendo o trabalhador adequar a sua utilização à estação do ano em que o usa.
7. A substituição do Fardamento ou dos EPI's depende do trabalhador, que deverá aferir as suas condições de uso, sendo que, atempadamente deverá comunicar a sua deterioração, prevendo que o mesmo deixe, a curto prazo, de oferecer condições de segurança e proteção adequadas.
8. Sempre que se verifique a necessidade de substituição de parte do Fardamento ou Equipamento, deverá ser feita requisição ao serviço competente pelo serviço de que depende o trabalhador, sendo entregue ao mesmo mediante a devolução do material idêntico danificado.
9. Cabe à Subunidade de Contratação Pública aprovisionar atempadamente o Fardamento e EPI à medida que se preveja que os que existem são insuficientes, procurando manter em armazém um stock adequado às necessidades previstas.
10. Sempre que o trabalhador cesse as suas funções ao serviço do Município, deverá entregar todo o fardamento ou EPI à sua responsabilidade, qualquer que seja o seu estado, sob pena de lhe ser cobrado o material em falta ao preço de aquisição, sendo o serviço de recursos humanos responsável por informar, no prazo máximo de 15 dias, o gestor de contrato da saída de cada trabalhador, de modo a que o mesmo possa garantir o cumprimento ao previsto no presente artigo.

Artigo 15.º

Utilização

1. Nos casos aplicáveis, é obrigatório o uso de fardamento sempre que o trabalhador se apresente ao serviço.
2. Os EPI's e o fardamento são de uso estritamente individual, sendo proibida a sua partilha ou troca entre os trabalhadores.
3. É obrigatória a utilização de EPI's adequados nas seguintes situações:
 - a) Como único meio de proteger um trabalhador, quando este se expõe diretamente a um risco não suscetível de ser anulado ou reduzido através de medidas de proteção coletiva;
 - b) Como complemento de outros meios que não assegurem totalmente a proteção do trabalhador;
 - c) Como recurso temporário ou em casos de emergência.
4. Só será permitida a utilização de fardamento e EPI's fornecidos pela autarquia.
5. Sempre que ocorra necessidade de efetuar trabalho no exterior, para além da sinalização obrigatória na via pública e de segurança no trabalho de acordo com os procedimentos adotados, o trabalhador deve utilizar fardamento exposto que contenha tecido de alta visibilidade.
6. No momento da entrega do fardamento e EPI's e antes da sua utilização, deverá o trabalhador assinalar a sua confirmação na respetiva Ficha Individual (Registo de entrega de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento - aos trabalhadores), constantes dos Anexos II e III, assim como verificar a sua

- integridade e dar conhecimento ao respetivo superior hierárquico, de qualquer deficiência suscetível de diminuir o seu nível de proteção.
7. O extravio, dano ou uso inadequado de peças de fardamento ou EPI's, obriga o trabalhador a quem o mesmo esteja distribuído a adquirir à sua custa as peças extraviadas, danificadas ou utilizadas inadequadamente, uma vez que pode colocar em risco a sua integridade física e a sua saúde.
 8. É expressamente proibida a utilização de qualquer peça de fardamento ou EPI sem ser no exercício da atividade profissional que liga o trabalhador à autarquia.
 9. Os superiores hierárquicos deverão diligenciar no sentido de que os trabalhadores sob sua responsabilidade cumpram as normas de utilização e conservação dos fardamentos e EPI's.
 10. O EPI deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante.

Artigo 16.º

Manutenção e conservação

1. É da responsabilidade dos respetivos utilizadores a manutenção, conservação e limpeza do fardamento e dos EPI's.
2. A manutenção do fardamento e EPI's deve ser adequada, utilizando-se, para o efeito, produtos de limpeza que não coloquem em causa as suas características e respeitando sempre as indicações do fabricante.
3. Durante o período em que os EPI's não sejam utilizados devem ser mantidos em locais limpos e secos e, se possível, isolados em recipientes ou sacos, de acordo com as indicações do fabricante.

Artigo 17.º

Duração

1. A duração normal previsível do Fardamento deverá ser a constante do Anexo I.
2. A duração normal previsível dos EPI's deverá ser a constante do Anexo II.
3. Independentemente da duração previsível, qualquer material que atinja um estado de degradação que não ofereça um grau de proteção adequada ao trabalhador, deverá ser substituído ou repostado.
4. Qualquer material, ainda que já tenha completado o tempo de duração previsto, mas que se encontre em boas condições de utilização, não deverá ser substituído.
5. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 e 3 do presente artigo, os serviços da Autarquia a quem compete aprovisionar (Subunidade de Contratação Pública) os EPI's, zelarão pela sua validade.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 18.º Infrações

A violação do estabelecido no presente regulamento poderá originar a instauração de procedimento disciplinar nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Artigo 19.º

Casos omissos

Os casos não previstos no presente regulamento devem ser remetidos ao serviço com responsabilidade em matéria de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho para análise, e sujeitos à consideração superior, após consulta aos Representantes dos Trabalhadores para a Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

Artigo 20.º

Divulgação

O regulamento é divulgado aos trabalhadores através de cada unidade orgânica logo que aprovado; a novos trabalhadores no momento de cada primeira entrega do fardamento ou EPI e publicitado na página eletrónica da autarquia.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia seguinte à sua aprovação pela Câmara Municipal.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Borba em _____

ANEXO I – VESTUÁRIO DE TRABALHO

Técnico Superior (Grupo I)

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Arquitetos	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Engenheiros	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Urbanistas	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Veterinário	Bata com logotipo co branca	2	2 anos

Assistente Técnico (Grupo II)

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Fiscais Municipais	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Topógrafos	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano

Encarregado Operacional (Grupo III)

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Encarregado	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	1	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	1	1 ano
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	1	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	1	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Assistente Operacional e outros a desempenhar funções no interior (Grupo IV)

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Unidade Móvel Saúde	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Limpeza das instalações	Batas Limpeza com logotipo cor azul	2	1 ano
	Casaco polar com logotipo, cor verde	1	2 anos

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Cantaria	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Lubrificador	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano

Oficina Mecânica	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Portaria/ Vigilância	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Refeitório	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Leitores dos Contadores	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Cemitério	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Piscinas	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Transporte Coletivo de Crianças	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Operacional educação outros serviços	Casaco polar com logotipo cor verde	1	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor verde	2	1 ano
	Polo de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças com logotipo de cor cinzenta	2	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Operacionais Educação	Bata com logotipo cor verde	2	2 anos

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Cozinha	Calças com logotipo cor brancas	2	2 anos
	Polo de manga comprida com logotipo cor branco	2	1 ano
	T-shirts com logotipo cor branca	2	1 ano
	Calçado antiderrapante cor brancos	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Operacionais Saúde	Bata com logotipo cor verde	2	2 anos

Assistente Operacional e outros a desempenhar funções no exterior (Grupo V)

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Limpeza Pública	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Arruamentos	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Construção Civil	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos

	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Serralharia	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Carpintaria	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Instalações Elétricas	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos

	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Pavimentação	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Condução de Viaturas Pesadas/ Especiais	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Canalização	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano

	Sapato S3	1	1 ano
--	-----------	---	-------

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Espaços Verdes	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano
	Sapato S3	1	1 ano

Grupo Profissional/Função	Tipo	Quantidade	Duração média
Pintura	Boné com logotipo de cor cinzenta	1	1 ano
	Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	1	2 anos
	Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	2	1 ano
	Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	2	1 ano
	Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde	2	1 ano
	Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	1	2 anos
	Capa impermeável com logotipo	1	1 ano

ANEXO II – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

	Grupo Profissão a/ Função	Capacete	Óculos	Mascaras	Luvras	Calçado específico	Tampões	Touca	Avental	Sapato DS3
Grupo I	Arquiteto	*			*	*	*			
	Engenheiro	*			*	*	*			
	Urbanista	*			*	*	*			
Grupo II	Fiscais Municipais	*			*	*	*			
	Topógrafos	*								
Grupo III	Encarregado	*	*	*	*	*	*			
Grupo IV	Unidade Movei Saúde				*					
	Limpeza das Instalações				*					
	Cantaria		*	*	*	*	*			
	Lubrificador		*	*	*	*				
	Oficina Mecânica		*	*	*	*				
	Serralharia		*	*	*	*	*			
	Carpintaria		*	*	*	*	*			
	Refeitório				*					
	Instalações elétricas	*			*	*				
	Cemitério			*	*	*				
	Cozinha				*	*		*	*	
	Operacionais Saúde				*					
Grupo v	Limpeza Pública			*	*					
	Arruamentos		*	*	*	*	*			
	Construção Civil	*	*	*	*	*				
	Pavimentação	*	*	*	*	*				
	Condução de Viaturas Pesadas/ Especiais			*	*	*				
	Canalização		*	*	*	*				
	Espaços Verdes			*	*	*				
	Pintura		*	*	*	*				

**ANEXO IV – REGISTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL – Página 23**

Identificação do Trabalhador		Categoria Profissional	Setor
Nome:			
Cartão de Cidadão ou B.I. n.º:		Validade:	___/___/___
Entidade Empregadora: Município de Borba			

Ref ⁽¹⁾	Designação do fardamento	Tamanho	Unidades	Receção ⁽²⁾	Devolução final ⁽³⁾
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____
				Data: ___/___/___ Ass: _____	Data: ___/___/___ Ass: _____

(1) Indicar códigos de acordo com a tabela abaixo (2) Data e assinatura do trabalhador (3) Data e assinatura de quem recebe

Referência	
1 - Boné com logotipo de cor cinzenta	13 - Batas Limpeza com logotipo cor azul
2 - Casaco polar com logotipo cor verde	14 - Bata veterinária com logotipo cor branca
3 - Casaco polar alta visibilidade com logotipo, cor verde	15 - Calças com logotipo de cor cinzenta
4 - Polo de manga comprida com logotipo cor verde	16 - Calças com logotipo cor branca(cantina)
5 - Polo de manga curta com logotipo cor verde	17 - Calças de alta visibilidade com logotipo de cor verde
6 - Polo de manga comprida com logotipo cor branca	18 - Bata com logotipo cor verde (escola)
7 - Polo refletor de manga comprida com logotipo cor cinzenta	19 - Calçado antiderrapante cor brancas (cozinha)
8 - Polo refletor de manga curta com logotipo cor verde	20 - Sapato S3
9 - Parka acolchoada com logotipo de cor verde e amarelo fluorescente com fita refletora	
10 - Colete refletor com logotipo com amarela fluorescente	
11 - Capa impermeável com logotipo	
12 - T-shirts com logotipo cor branca	

DECLARAÇÃO	
Declaro que recebi o fardamento acima mencionados e que comprometo-me a utilizá-los corretamente de acordo com as instruções recebidas, a conservá-los e mantê-los em bom estado, e a participar ao meu superior hierárquico todas as avarias ou deficiências de que tenha conhecimento.	
Mais declaro que fui informado estar coberto por seguro de acidentes de trabalho através da apólice n.º _____ da Companhia de Seguros _____ em nome de _____.	
Trabalhador Ass.:	Data: ___/___/___

Entidade Empregadora	
Data: ___/___/___	Ass.: _____

Identificação do Trabalhador		Categoria Profissional	Setor
Nome:			
Cartão de Cidadão ou B.I. n.º:		Validade:	__/__/__
Entidade Empregadora:			

Refª	Designação do EPI	Riscos ⁽¹⁾	Receção ⁽²⁾	Devolução final ⁽³⁾
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____
			Data: __/__/__ Ass: _____	Data: __/__/__ Ass: _____

⁽¹⁾Indicar códigos de acordo com a tabela abaixo ⁽²⁾Data e assinatura do trabalhador ⁽³⁾Data e assinatura de quem recebe

RISCOS A PROTEGER	
1 - Quedas em altura 2 - Queda ao mesmo nível 3 - Queda de objetos 4 - Queda por escorregamento 5 - Objetos pontiagudos ou cortantes 6 - Esmagamento do pé 7 - Torção dos pés 8 - Choque ao nível dos maléolos 9 - Choque ao nível do metatarso 10 - Choque ao nível da Perna 11 - Pancadas na cabeça 12 - Cortes	13 - Estilhaços 14 - Entalamentos 15 - Eletrocussão 16 - Atropelamento 17 - Projeção de partículas 18 - Exposição ao Ruído 19 - Agressões por agente químico, biológicos 20 - Pressão do corpo, choque e vibrações 21 - Contaminação oral 22 - Ambientes húmido e ou outro agente líquido 23 - Contaminação do aparelho respiratório 24 - Outros

DECLARAÇÃO
<p>Declaro que recebi os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) acima mencionados e que fui informado dos respetivos riscos que pretendem proteger, comprometendo-me a utilizá-los corretamente de acordo com as instruções recebidas, a conservá-los e mantê-los em bom estado, e a participar ao meu superior hierárquico todas as avarias ou deficiências de que tenha conhecimento.</p> <p>Mais declaro que fui informado estar coberto por seguro de acidentes de trabalho através da apólice n.º _____ da Companhia de Seguros _____ em nome de _____.</p> <p>Trabalhador Ass.: _____ Data: __/__/__</p>

<p>Entidade Empregadora</p> <p>Data: __/__/__ Ass.: _____</p>

